

Proposta de Preços nº. 8949/47485

Pregão Eletrônico 16/2025 - Processo: 202500005024889

Abertura: 17/09/2025 as 09:10

Proponente:

Prequip - Comercial de Equipamentos Ltda - EPP

Caixa Postal 16509

Bairro: Uberaba - Curitiba/PR - CEP 81520-981

Fone: (41) 3388-3411 - Whats: (41) 3388-3411

E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

CNPJ 04.879.948/0001-10 - I. E.: 90620335-90

Para:

Secretaria de Est do Meio Amb e Desenvolvimento Sustentável - GO - Goiânia

Rua 82, 400 - Palácio Pedro Ludovico Texeira 2º Andar - Ala Leste

Bairro: Centro - Goiânia/GO - CEP 74015-908

Fone: (62) 3121-3163 - Fax:

E-mail: elisa.siqueira@goias.gov.br

A/C.: Sr(a). Elisa Rodrigues Siqueira

Proposta de Preços nº. 8949/47485

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **1** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Conjunto de Britagem**

Especificação Técnica:

Britador/Triturador de Resíduos, para construção civil, fixo (a), capacidade aproximada para 5 m³/h, com mecanismo de mandíbulas. O equipamento deve ser novo, de primeiro uso; A capacidade de produção deve ser no mínimo de 5 m³/hora; Deve conter um silo ou mesa alimentadora com capacidade de armazenamento mínima de 3 m³ de volume, destinado à entrada dos resíduos brutos, acionado por motor elétrico de no mínimo 7,5cv trifásico, e com mesa vibratória com largura mínima de 440mm e comprimento mínimo de 2000mm; O britador deve ser um equipamento compatível com o uso na conversão de resíduos de construção civil em agregados reutilizáveis e adequado à etapa inicial de britagem (britador primário), com peso mínimo de 3.100kg, com boca de recepção/alimentação de dimensões mínimas de 500 mm de largura e 300 mm de comprimento, feito de material resistente, como ligas de aço SAE 1020, e com mecanismo de britagem por meio de mandíbulas, sendo uma mandíbula fixa e uma móvel, fabricadas com liga de no mínimo 12% de manganês; Deve conter 01 (uma) esteira transportadora com no mínimo 6000 mm de comprimento e 500 mm de largura, para a saída dos resíduos já triturados, com motor redutor de no mínimo 3cv trifásico, contendo roletes de carga e roletes de retorno, e pés para instalação; Deve permitir a integração de etapas posteriores em projetos futuros, como rebritagem e/ou peneiramento; O equipamento deve ser do tipo fixo, contendo bases de concreto e/ou outro material capaz de comportar a mesa alimentadora e o britador, além de casa de comando para instalação do painel elétrico, e guarda corpo, com escada de acesso e proteção; O acionamento do britador deve ser realizado por meio de motor elétrico com potência mínima de 30cv trifásico; O equipamento deve possuir um painel de comando elétrico com botoeiras específicas para cada motor do conjunto, incluindo um botão de emergência. Deve conter ainda cabos elétricos para montagem do quadro e projeto elétrico; O equipamento deve ter garantia de no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação, evidenciado por meio de termo de garantia; O equipamento deve ser entregue no município de Goiás/GO (popularmente conhecido como Goiás Velho), em endereço a ser indicado posteriormente. O frete deve ser de responsabilidade do contratado, na modalidade tipo CIF; O contratado deve realizar a montagem e instalação do equipamento no local, além de ministrar um treinamento relativo à operação do equipamento com o(s) colaborador(es) indicado(s) pela prefeitura do município, se responsabilizando também em fornecer / disponibilizar Manual do equipamento ou conteúdo similar equivalente; A montagem do equipamento deve ser realizada dentro dos padrões da NR12; O prazo para fabricação, entrega, instalação do equipamento no município de Goiás/GO e realização do treinamento é de até 120 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e/ou recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento; A empresa deve, ainda, apresentar projeto com ART dos equipamentos de britagem, da parte elétrica e das bases de concreto e/ou material equivalente, incluindo o CREA dos engenheiros responsáveis, além de apresentar atestado(s) de capacidade técnica, compatível com o objeto da contratação.

Valor Unitário: **R\$ 682.400,00** Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais

Valor Total: **R\$ 682.400,00** Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais

Marca: **Doreli** Modelo: **Conj. de Britagem DB500** Entrega(dias): **120** Garantia(meses): **9**

Entrega(s): 1 und ----> - Conforme Edital - CEP: - Goiás/GO

Total Proposta: **R\$ 682.400,00** Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas e total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que a empresa enquadra-se como ME/EPP, cumprindo os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

* Enquadrada no SIMPLES Nacional *

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 0586 - Conta Corrente: 578440351-2 PRE

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Jeferson Policeno de Sousa - Representante Legal - RG: 10.006.193-7 - CPF: 061.495.069-40

- Rua: Antonio Baptista Salgueiro, 85 MD1 - Vila San Remo II - Piraquara - PR - CEP: 83221-710

Curitiba, 16 de Setembro de 2025

Prequip - Comercial de Equipamentos Ltda - EPP



Jeferson Policeno de Sousa
RG: 10.006.193-7

JEFERSON POLICENO
DE
SOUZA:06149506940

Assinado de forma digital por
JEFERSON POLICENO DE
SOUZA:06149506940
Dados: 2025.09.17 11:53:47
-03'00'